



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA PRPB Nº 76, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO / CPD / SG Nº 914/2022 -Administrativo (PGR-00136056/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria PR/PB Nº 193, de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal DMPF-e nº 173/2021 -Administrativo, página 13, em 17 de setembro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

RODRIGO GOMES TEIXEIRA